

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Circunscrição de Fortaleza
Avenida Santos Dumont, 3860 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

MATRÍCULA

44247

BEL. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
TITULAR

RUBRICA
[Assinatura]

DATA 16/08/2013

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial situada na Rua José Neri, nr. 179, com área edificada de 88,44m² (oitenta e oito metros quadrados e quarenta e quatro centímetros), e fração ideal de 36,36%, encravada no domínio pleno (direto e útil) de um terreno denominado F, situado nesta Capital, em Messejana, nas terras do JARDIM GLÓRIA, constituído por parte do lote nr. 09 (nove), da quadra 32 (trinta e dois), medindo 11,00m (onze metros) de frente, por 25,00m (vinte e cinco metros) de fundos, perfazendo uma área total de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), limitando-se: **AO NORTE** (lado direito), com o terreno E, da mesma quadra; **AO SUL** (lado esquerdo), com a Rua Francisca Bezerra Lima; **AO LESTE** (fundos), com parte do terreno G; e, **AO OESTE** (frente), com a Rua José Neri. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob o nr. 718178-7.

PROPRIETÁRIOS - MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO FILHO, brasileiro, solteiro bancário, CPF-MF nr. 768.567.203-00, RG nr. 95002008994 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José de Borba, nr. 050, apto. 402, Setor A, Papicu.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 da Matrícula nr. 32.974, deste Ofício, datado de 18 de Abril de 2011.

R.1/44.247 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, programa carta de crédito individual - FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV, nr. 844440432909-9, datado de 13 de Agosto de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 16/08/2013, sob o nr. 101.631, o proprietário **MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO FILHO**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 003, nr. 249, Casa A, Loteamento Arvoredo, Mondubim, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **WESLEY GALDINO DA SILVA**, brasileiro, técnico de informática, CPF-MF nr. 013.486.573-16, RG nr. 04249207277 SSP-CE, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GLEICIANE DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF-MF nr. 023.426.883-26, RG nr. 2004010346159 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Manoel R. Monteiro, nr. 701, casa F, Vicente Pinzon, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 16 de Agosto de 2013. Eu, *[Assinatura]* **Subscrevo e assino.**

R.2/44.247 - Pelo contrato referido no R. 1 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **WESLEY GALDINO DA SILVA** e sua mulher **GLEICIANE DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.166,99 (um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 13 de Setembro de 2013, à taxa nominal de juros de 6,6600% ao ano, e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel

MATRÍCULA

44.247

FICHA

1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 16 de Agosto de 2013. Eu, *Françoise L. de S. M.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins de Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-CE 14 / 11 / 2013
Ass: *Françoise L. de S. M.*
(Título/Substituto)



MATRÍCULA

44.247

FICHA

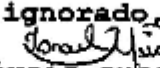
02

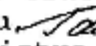
6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza.


REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7880 / 3224.7199

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 44.247, vindos da ficha nr. 01.

AV.03/44.247 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.130 de 20/06/2022. Pelas certidões do registros nrs. 764773 e 764774, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 10 de agosto de 2022, acompanhadas do ofício nr. 276953/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06 de junho de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de WESLEY GALDINO DA SILVA e sua mulher GLEICIANE DO NASCIMENTO DA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 101 a 105, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível. Fortaleza, 14 de novembro de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/44.247 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.061 de 07/06/2024. Pelo Ofício nr. 464308/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 05 de abril de 2024, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.03 da presente matrícula. Fortaleza, 13 de junho de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025145-B609.

AV.05/44.247 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.061 de 07/06/2024. Pelas certidões do registros nrs. 777317 e 777318, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 21 de maio de 2024, acompanhadas do ofício nr. 464308/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 05 de abril de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.661 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de WESLEY GALDINO DA SILVA e sua mulher GLEICIANE DO NASCIMENTO DA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 13/01/2022 à 13/03/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível. Fortaleza, 13 de junho de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025146-B609.

AV.06/44.247 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 201.134 de 24/06/2024. Pelo Ofício nr. 40663/2024 - CESAV/BU, datado de 04 de julho de 2024, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência dos devedores

MATRÍCULA

44.247

CNM: 015750.2.0044247-64

FICHA

Nº 02

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº 03

WESLEY GALDINO DA SILVA e sua mulher GLEICIANE DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, foram promovidas as suas notificações por edital em datas de 22/07/2024, 23/07/2024 e 24/07/2024, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 22 de agosto de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 315,59. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG544301-H9P9.

=====

AV.07/44.247 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 203.584 de 09/09/2024. Pelo requerimento datado de 04 de setembro de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários WESLEY GALDINO DA SILVA e sua mulher GLEICIANE DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 18 de setembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.822,75. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH330203-L7N9.

=====

AV.08/44.247 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 203.584 de 09/09/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.07 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 52/2023, inscrição nr. 718178-7, emitida em 03/01/2023, com avaliação no valor de R\$ 213.810,00, paga em data de 06/01/2023, no valor de R\$ 4.276,20 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Fortaleza, 18 de setembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG545194-G9P9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 203584

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

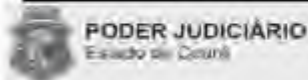
CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20240909000016
Total Emolumentos	4.022,06
Total Fermoju	210,26
Total Selos	82,80
Total ISS	201,11
Total FAADEP	201,09
Total FRMMP	201,09
Total	4.918,21
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 7: R\$ 213.810,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 20/09/2024 09:19:32.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Israel da Silva Maia - Substituto
- () Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

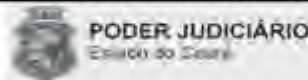


Selo 04
ABH602086-F909



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital@tjce.jus.br/portal

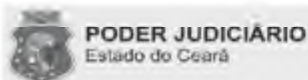


Selo 12
ABG545194-G9P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital@tjce.jus.br/portal



Selo 13
ABH330203-L7N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital@tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3WDB9-98JKR-BUMNY-FW3SD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3WDB9-98JKR-BUMNY-FW3SD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>